

6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos										4.200.000,00
F.69.60.18.544.23.8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI										4.200.000,00
1	70	709	000105	4.4.40.92	13	Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana	4100	99999999	4.200.000,00	
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									40.224.038,00	
Total Geral									40.224.038,00	

Anexo à Portaria nº 54Formalização 2026FC000639/Bloco I

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação										261,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação										261,00
4102 - Diretoria Geral										261,00
F.41.02.12.122.32.8090 - Gestão Administrativa SEED										261,00
1	50	500	000000	3.3.90.91	0	Não definida		4100	9999999	261,00
47 - Secretaria de Estado da Saúde										36.023.777,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde										36.023.777,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde										36.023.777,00
F.47.60.10.122.35.8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA										36.023.777,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	93	Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento		4101	4106902	6.000.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.30	93	Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento		4101	4106902	25.000.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.40	93	Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede da SESA atendidas com custeio adequado para seu funcionamento		4101	4106902	5.023.777,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										4.200.000,00
696000 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos										4.200.000,00
6960 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos										4.200.000,00
F.69.60.18.544.23.8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI										4.200.000,00
1	70	709	000105	4.4.90.52	0	Não definida		4100	9999999	2.000.000,00
1	70	709	000105	4.4.90.39	9	Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica		4100	9999999	1.285.605,00
1	70	709	000105	4.4.90.40	8	Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH) aprimorado e implantado		4100	9999999	914.395,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										40.224.038,00
Total Geral										40.224.038,00

Protocolo 97521/2026

PORTARIA SEFA/DG Nº 048/2026

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 6501/2026-SEFA, celebrado com a LV DO LAGO PRODUÇÕES E EVENTOS.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Cláudia Zanier, RG nº 30401794/PR, para as funções de Gestor do Contrato nº 6.501/2026-SEFA, celebrado com a LV DO LAGO PRODUÇÕES E EVENTOS, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor Marcos Rogério Portes, RG nº 3.702.808-8/PR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 6.501/2026-SEFA, celebrado com a LV DO LAGO PRODUÇÕES E EVENTOS, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

Protocolo 97628/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 211/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. MARCOS HENRIQUE BADARAU JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 014.XXX.XXX-74, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma romeno para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma romeno, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a FÁBIO DE LEÃO TOPAL apresentada no protocolo PRE2600479736.

Publique-se.

Curitiba, 21 de julho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 97155/2026

PORTARIA JCP Nº 212/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
c9125113
EDIÇÃO 12192 | DATA 23/07/2026

